



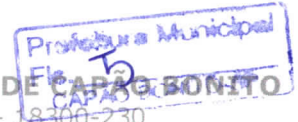
SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br



PLANO DE TRABALHO
CIRURGIAS ELETIVAS

R\$ 18.600,00 MENSAL = R\$ 223.200,00 ANUAL

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade:

Razão Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO			
CNPJ 46.886.149/0001-10			
Atividade Econômica Principal 86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
Endereço Rua Auta de Camargo Lírio, 51, Centro			
Cidade Capão Bonito			UF SP
CEP 18300-230	DDD/Telefone (15) 3543 9600		
E-mail administracao@santacasacb.org.br			
Banco [REDACTED]	Agência [REDACTED]	Conta Corrente [REDACTED]	Praça de Pagamento Capão Bonito SP

() Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.*

Responsável

Responsável pela Instituição MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO	
CPF 249.599.638-83	RG / Órgão Fiscalizador 29.868.423-8
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR
Endereço AV. DO PATRIARCA, 354. JARDIM COLONIAL	
Cidade CAPÃO BONITO	UF SP
CEP 18305-160	Telefone (15) 3542-1259



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18360-230
PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
administracao@santacasacb.org.br



2. INTRODUÇÃO:

Breve Histórico da Instituição

a) Histórico da Instituição

A Entidade atua de forma complementar ao SUS no município de Capão Bonito, sendo referência na média complexidade. Conta atualmente com 63 leitos, distribuídos nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e UTI, sendo 55 (87%) dos leitos reservados para usuários SUS, e possui aproximadamente 200 colaboradores. A demanda dos pacientes atendidos nesta Santa Casa é de referência espontânea, sendo que a mesma é a primeira referência hospitalar da cidade de Capão Bonito e Ribeirão Grande. Porém durante os últimos anos as cidades de Buri, Guapiara e São Miguel Arcanjo, foram atendidas nesta Entidade, sem restrição de Atendimento por clínica ou procedência.

Especificamente em razão da Pandemia do Coronavírus, desde o ano 2020, a Santa Casa de Capão Bonito, criou leitos de Enfermaria e UTI, exclusivos para tratamento de pacientes SRAG/COVID-19, onde nos últimos meses chegamos a atender 18 (dezoito) cidades diferentes, entre elas estão: Angatuba, Araçoiaba da Serra, Apiaí, Buri, Cesário Lange, Guapiara, Iperó, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Mairinque, Pilar do Sul, Ribeira, Ribeirão Grande, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Paulo e Taquarivai).

b) Características da Instituição

Os serviços prestados pela Entidade ao usuário SUS são: atendimentos de Pronto Socorro, Internações nos setores: Clínica Médica (16 leitos – incluindo 02 leitos de isolamento e 02 leitos de Cuidados Intermediários Adulto), Clínica Cirúrgica (10 leitos), Clínica Obstétrica (11 leitos) e Clínica Pediátrica (08 leitos – incluindo 04 leitos de cuidados intermediários infantil-berçário) e 10 Leitos de UTI Adulto (preferencialmente COVID), totalizando 55 leitos. A Santa Casa de Capão Bonito desenvolve suas atividades há mais de 85 anos prestando atendimento Médico-hospitalar aos munícipes de Capão Bonito e microrregião. Consiste em Entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, e portadora do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente na área da Saúde), realiza atendimentos baixa e média complexidade e busca cumprir seus objetivos através de parcerias desenvolvidas no setor público/privado, garantindo desta forma, meios para atender seus objetivos de manter, ampliar e melhorar todos os serviços prestados.

c) Missão, Visão e Valores

A Santa Casa de Capão Bonito, Entidade Beneficente sem fins lucrativos – fundada em 08 de agosto de 1936. Tudo começou com pessoas da sociedade, que perceberam a importância em se ter um Hospital na Cidade, evitando assim a locomoção dos nossos munícipes para outras cidades da região, afim de receber socorro médico. Em 1934, criou-se uma Comissão, na qual podemos citar: João Arruda, Nagib Ozi, Virgílio Lírio de Almeida, Abílio Mendes, Francisco Cacciacarro, Júlio de Souza Galvão, João Venturelli, João Aleixo Vaz, entre outros, com a finalidade de arrecadar fundos, e adquirir terreno. Sendo que, logo após esse passo, foi fundando legalmente esta entidade, nascendo assim, em 08 de agosto de 1936, a Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, conforme constava em seu primeiro Estatuto.

MISSÃO: Promover saúde à população através do exercício da medicina com qualidade, ética e humanização.

VISÃO: Tornar-se um Hospital de referência na região, reconhecido e valorizado pela população por oferecer um serviço integral com excelência e qualidade.

VALORES E PRINCÍPIOS: Qualidade e Desempenho, Ética, Humanização, Confiança, Responsabilidade Social e Modernização.



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230
PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
administracao@santacasacb.org.br

d) Internações

No ano de 2022 foram realizadas 2.845 internações pelo SUS nas seguintes clínicas:

- Clínica Médica: 1.446 (50,83%)
- Clínica Pediátrica: 307 (10,79%)
- Clínica Obstétrica: 722 (25,38%)
- Clínica Cirúrgica: 340 (11,95%)
- Clínica Ortopédica: 30 (1,05%)
- Total: 2.845(100%)

As procedências dos pacientes internados no ano de 2022 foram das seguintes cidades:

Capão Bonito: 2.252 (79,16%)
Ribeirão Grande: 309 (10,86%)
Guapiara: 165 (5,8%)
São Miguel Arcanjo: 2 (0,07%)
Buri: 56 (1,97%)
Outros Municípios: 61 (2,24%)
Total: 2.845 (100%)

A clientela para a qual este Hospital prestou atendimento no ano de 2022 foi a seguinte:

Internações Particular: 88 (2,91%)
Internações Convênios: 94 (3,10%)
Internações SUS: 2.845 (93,99%)
Total: 3.027 (100%)

e) Ambulatório e Pronto Socorro

O Pronto Socorro da Santa Casa de Capão Bonito é o único da nossa cidade e de Ribeirão Grande, onde contamos com verbas Federal e Municipal mais seu custeio e manutenção.

A procedência dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2022 foi de 89,39% da cidade de Capão Bonito; 8,07% de Ribeirão Grande; 1,18% de Guapiara e 1,36% de outras cidades vizinhas, considerando que a quantidade total atendido no ano foi de **50.213** pacientes.

Quanto a clientela dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2022, 97,41% dos atendimentos realizados pelo SUS; 3,15% por outros convênios e 0,56% Particular.

A demanda de paciente no Pronto Socorro é espontânea, sendo priorizadas as Urgências/Emergências, nos casos mais críticos onde é necessário transferência para outros centros, são realizadas via CROSS (Central Reguladora de Vagas).

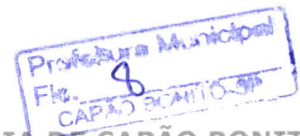
f) Adesão ao SUS:

Mantém convênio com o SUS, e disponibiliza mais de 60% (Percentual de filantropia em 2022 = 93,05%) dos seus leitos ao atendimento da clientela, proveniente do município de Capão Bonito e região. Tem como principal problema em relação ao SUS sua baixa remuneração, e a falta de incentivo, seja para compra de equipamentos ou para custeio da Entidade, tendo em vista o baixo poder aquisitivo dos munícipes da nossa região, que pouco podem contribuir para uma Entidade mais resolutiva e eficiente. Quanto a Central de Vagas que utiliza para transferir pacientes desta Entidade, o CROSS tem desenvolvido um bom papel nesse sentido, sendo que a maioria dos pacientes são transferidos com sucesso.

Manoel



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Prestação de Serviços Médicos (Cirurgias Eletivas)

a) Identificação do Objeto:

O presente Convênio tem por objetivo a execução de Serviços Médico Hospitalar, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Capão Bonito SP, destinados a Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, visando à execução de Convênio para Prestação de Serviços Médico Hospitalares de Urgência e Emergência e complemento para Internações Hospitalares, que será executado no Pronto-socorro e Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, contemplando:

- **Cirurgias de Média Complexidade: Cirurgias Eletivas Geral:** Colecistectomia, Histerectomia total, Hernioplastia epigástrica, Hernioplastia incisional, Hernioplastia inguinal bilateral, Hernioplastia inguinal crural unilateral, Hernioplastia umbilical, Hemorroidectomia, , entre outras cirurgias de média complexidade.

- **Cirurgias de Média Complexidade: Cirurgia Urológicas:** Exérese de Granuloma de Corpo Estranho, Hidrocelectomia, Vasectomia.

- **Procedimentos hospitalares de PEQUENAS CIRURGIAS** - As pequenas cirurgias correspondem aos procedimentos cirúrgicos realizados em caráter ambulatorial, sob anestesia local, em centro cirúrgico. São incluídas por exemplo as lesões de pele benignas (pintas, verrugas, cistos, lipomas, etc) e as malignas (tumores de pele). Principais procedimentos a serem realizados: Ressecção de lesões cutâneas, Ressecção de tumores de pele, Correção de pequenas cicatrizes, Eletrocoagulação de verrugas, Biópsia de lesões, Exérese de lipoma, entre outras pequenas cirurgias.

A cirurgias citadas acima, referem somente aos procedimentos cirúrgicos que serão realizados na Santa Casa de Capão Bonito (serviço profissional médico), considerando que as consultas pré-operatórias e pós-operatórias serão realizadas no ambulatório de especialidade da Secretária Municipal de Saúde de Capão Bonito, sob a responsabilidade da mesma.

b) Objetivo:

O presente convênio tem por objeto a execução, de serviços médico-hospitalares de Urgência e Emergência, e complemento de Internações (clínica, cirúrgica, pediátrica e obstétrico) a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS.

c) Justificativas:

A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.

As ações e serviços obedecem aos princípios de:

- (I) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- (II) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e,

Marcos



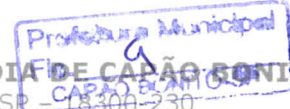
SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br



(III) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população.

Hoje, O Município de Capão Bonito não mantém um serviço na sua estrutura da rede básica aos pacientes do município. Sabedora da questão, a Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito busca a efetivação do serviço através de convênio firmado com a Santa Casa de Capão Bonito, complemento o convênio do Pronto Socorro.

A necessidade identificada resulta da constatação de existir grande demanda de atendimento de as pequenas cirurgias, objeto da celebração deste Convênio, de acordo com dados da Central de Regulação Municipal, tendo como referência o ano de 2022.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR;
- REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE: CIRURGIA GERAL;
- REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE: CIRURGIA UROLÓGICA;
- PEQUENAS CIRURGIAS (a nível ambulatorial);
- Serviço realizado por médico especialista da área.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Metas	Etapa/ fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Número de dias)	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
Meta 1	1.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR: REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE MÉDICA COMPLEXIDADE E PEQUENAS CIRURGIAS	Pacientes atendidos	Mínimo de 50 procedimentos por mês (considerando cirurgias de média complexidade e pequenas cirurgias).	01/07/2023	30/06/2024

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)		
		Concedente	Proponente	Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR: REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE MÉDICA COMPLEXIDADE E PEQUENAS CIRURGIAS	18.600,00	-	18.600,00
TOTAL		18.600,00	-	18.600,00



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230
PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
administracao@santacasacb.org.br

7. CAPACIDADE INSTALADA

6.1 Estrutura

Unidade hospitalar, com forma de construção em monobloco em 03 pavimentos, construído em 6.173 m².

Leitos: 63 Leitos (clínica médica, obstétrica, cirúrgica e pediátrica e UTI)

Leitos de Observação PS: 16 Leitos

Leitos de Isolamento: 04 Leitos

Centro Cirúrgico: 04 Salas Cirúrgicas

Centro Obstétrico: 02 salas obstétrica e 01 PPP

Berçário: 04 Leitos Neonatal

Consultórios Médico: 03 Consultórios

Salas de Curativo, Urgência e Emergência, Pequenas Cirurgias, Gesso, Ultrassom, Radiologia, Nebulização,

Áreas de Apoio: Administração, transporte, lavanderia, higienização, farmácia, nutrição e dietética, lactário, morgue, faturamento (same), informática, RH, Contabilidade e Sócios.

6.2 Recursos Humanos

A Entidade possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados como:

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14
COMPRADOR	01
AUXILIAR COZINHA/LACTÁRIO	13
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45
AUXILIAR DE LAVANDERIA/ LIMPEZA/ MANUTENÇÃO	30
SUPERVISOR DE SETOR ADMINISTRATIVO E APOIO	06
CONTADOR	01
ENFERMEIRO	13
FARMACEUTICO	02
INSTRUMENTADORA	02
MOTORISTA	03
NUTRICIONISTA	01
RECEPCIONISTA/ SEGURANÇA/ TELEFONISTA	23
TECNICOS DE EFERMAGEM	23
TECNICOS ORTOPEDIA	02
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	01
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	06
MÉDICO ANESTESISTAS	02
MÉDICO PEDIATRA	02
MÉDICO OBSTETRA	06
MÉDICO HEMATOLOGISTA	01
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	03
MÉDICO CLINICO	03
MÉDICO UROLOGISTA	01
MÉDICO RADIOLOGISTA	02
MÉDICO ORTOPEDISTA	02
MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL	10
FONOAUDIOLOGIA	01



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	01º Mês (julho 2023)	02º Mês (agosto 2023)	03º Mês (setembro 2023)	04º Mês (outubro 2023)	05º Mês (novembro 2023)	06º Mês (dezembro 2023)
1	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00
Total	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00

Meta	07º Mês (janeiro 2024)	08º Mês (fevereiro 2024)	09º Mês (março 2024)	10º Mês (abril 2024)	11º Mês (maio 2024)	12º Mês (junho 2024)
1	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00
Total	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00

Proponente:

Meta	01º Mês (julho 2023)	02º Mês (agosto 2023)	03º Mês (setembro 2023)	04º Mês (outubro 2023)	05º Mês (novembro 2023)	06º Mês (dezembro 2023)
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Meta	07º Mês (janeiro 2024)	08º Mês (fevereiro 2024)	09º Mês (março 2024)	10º Mês (abril 2024)	11º Mês (maio 2024)	12º Mês (junho 2024)
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

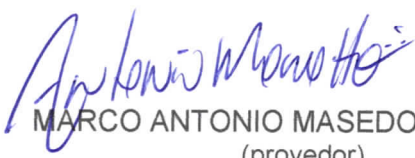
Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

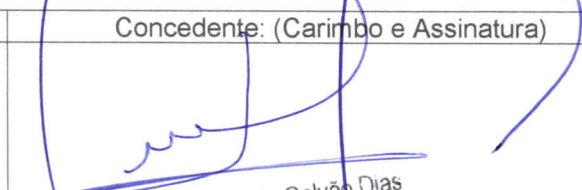
8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado do São Paulo, na forma deste plano de atendimento.
Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente:
Capão Bonito, 01 de julho de 2023.	 MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO (provedor)

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	

Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.949.384-8
Prefeito Municipal